

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaJOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral EleitoralEITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	8
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	12
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	13
Procuradoria da República no Estado do Acre	13
Procuradoria da República no Estado da Bahia	17
Procuradoria da República no Estado do Ceará	18
Procuradoria da República no Distrito Federal	18
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	20
Procuradoria da República no Estado de Goiás	21
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	24
Procuradoria da República no Estado do Pará	29
Procuradoria da República no Estado do Paraíba	30
Procuradoria da República no Estado do Paraná	35
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	37
Procuradoria da República no Estado do Piauí	38
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	38
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	39
Procuradoria da República no Estado de Roraima	39
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina	40
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	43
Procuradoria da República no Estado de Sergipe	46
Expediente	46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
10593/2019	STELLA FÁTIMA SCAMPINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ACOMPANHAMENTO ESTAGIO PROBATORIO - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, GUANAMBI - BAHIA, de 04/10/2019 08:00 a 04/10/2019 10:00.	Veículo Oficial Aéreo	03/10/2019 - 04/10/2019	1.5	R\$ 1812.37
10656/2019	LUCAS NASCIMENTO AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - PR-MA-00030578/2019, BACABAL- PRM BACABAL/MA, de 25/09/2019 12:00 a 26/09/2019 17:00.	Veículo Oficial	25/09/2019 - 26/09/2019	1.5	R\$ 676.27
10676/2019	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - Visita técnica e treinamento, Procuradoria da República em Redenção - Redenção/PA, de 17/09/2019 14:00 a 20/09/2019 18:00.	Veículo Oficial	21/09/2019 - 22/09/2019	1.5	R\$ 759.0

10920/2019	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 2º Seminário Regional sobre Delitos Ambientais, Lima Lima Peru Peru, de 07/10/2019 08:00 a 10/10/2019 15:00.	Aéreo	07/10/2019 - 10/10/2019	4.0	\$ 0.0
10955/2019	FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - VISITA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO EM GUANAMBI, GUANAMBI - BAHIA, de 03/10/2019 15:15 a 04/10/2019 11:00.	Veículo Oficial	03/10/2019 - 04/10/2019	1.5	R\$ 676.27
11102/2019	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - itinerância para a cidade de Campos de Goytacazes, Campos de goytacazes, de 17/09/2019 09:00 a 19/09/2019 17:00.	Veículo Próprio	17/09/2019 - 19/09/2019	2.5	R\$ 2683.32
11218/2019	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Seminário Internacional Genocídio Indígena, Brasília - Distrito Federal, de 25/09/2019 08:00 a 27/09/2019 18:00.	Aéreo	25/09/2019 - 25/09/2019	0.5	R\$ 764.12
11228/2019	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Reuniões relativas a FTLJ, Brasília - Distrito Federal, de 25/09/2019 19:00 a 26/09/2019 22:00.	Aéreo	25/09/2019 - 26/09/2019	1.5	R\$ 1162.24
11239/2019	ALEX GONDIM DA MOTTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de IPLs a Polícia Federal, Delegacia da PF em Vilhena/RO, de 23/09/2019 08:00 a 24/09/2019 08:00.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 24/09/2019	1.5	R\$ 676.27
11250/2019	JANUARIO PALUDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na FTLJ em Curitiba, Procuradoria da República no Estado do Paraná, de 01/10/2019 14:30 a 04/10/2019 13:00.	Aéreo	01/10/2019 - 04/10/2019	3.5	R\$ 4215.78
11252/2019	ELIAS ARAUJO CUNHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Averiguação de Patrimônio - Diligência 44/2019, São Miguel do Guamá, São Miguel do Guamá, de 25/09/2019 07:00 a 27/09/2019 16:00.	Veículo Oficial	25/09/2019 - 27/09/2019	2.5	R\$ 1140.9
11253/2019	SAVIO COSME VASCONCELOS BARROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Averiguação de Patrimônio - Diligência 44/2019, São Miguel do Guamá, São Miguel do Guamá, de 25/09/2019 09:00 a 27/09/2019 16:00.	Veículo Oficial	25/09/2019 - 27/09/2019	2.5	R\$ 1140.9
11284/2019	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Reunião inaugural para levantamento de danos relacionados à cadeia produtiva da pesca da Enseada do Suá, Vitória - Espírito Santo, de 24/09/2019 08:30 a 24/09/2019 12:30.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 24/09/2019	1.5	R\$ 1601.72

11285/2019	JOANY DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Reunião inaugural para levantamento de danos relacionados à cadeia produtiva da pesca da Enseada do Suaú, Vitória - Espírito Santo, de 24/09/2019 08:30 a 24/09/2019 12:30.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 24/09/2019	1.5	R\$ 676.27
11317/2019	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - CERIMONIA DE ASSIN PROVIMENTO DA CNJ AÇÃO 12 - ENCCLA, ASA NORTE - BRASILIA, de 01/10/2019 10:30 a 01/10/2011 12:00.	Aéreo	30/09/2019 - 01/10/2019	1.5	R\$ 244.0
11318/2019	TALMO OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEVAR CARGA DE PROCESSOS E PROTOCOLAR PEÇAS PROCESSUAIS., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 23/09/2019 13:00 a 23/09/2019 16:00.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 23/09/2019	0.5	R\$ 211.63
11325/2019	EUNICE DANTAS CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência Judicial, 9º Vara da Justiça Federal em Sergipe, de 23/09/2019 09:30 a 23/09/2019 15:00.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 23/09/2019	0.5	R\$ 520.12
11326/2019	NILSON BATISTA SOARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Audiência Judicial, 9º Vara da Justiça Federal em Sergipe, de 23/09/2019 09:30 a 23/09/2019 15:00.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 23/09/2019	0.5	R\$ 211.63
11327/2019	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIAS JUDICIAIS NO INTERESSE DA PRM/PARAGOMINAS, PRM/Paragominas. cidade de Paragominas., de 24/09/2019 09:00 a 25/09/2019 15:00.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 26/09/2019	3.5	R\$ 3764.93
11332/2019	REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - AUDIÊNCIA JUDICIAL EM SOBRAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de 24/09/2019 14:00 a 24/09/2019 19:00.	Veículo Oficial	24/09/2019 - 25/09/2019	1.5	R\$ 1601.72
11336/2019	ELISSON GOMES DAMASCENO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerancia Substituição Ordinária PRM/Sobral, Município de Sobral/Ceará, de 24/09/2019 08:00 a 25/09/2019 08:00.	Veículo Oficial	24/09/2019 - 25/09/2019	1.5	R\$ 676.27
11349/2019	HILTON ARAUJO DE MELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião Interinstitucional na cidade de imperatriz/MA, Município de Imperatriz/MA, de 24/09/2019 09:00 a 24/09/2019 18:00.	Aéreo	23/09/2019 - 25/09/2019	2.5	R\$ 2927.32

11364/2019	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Apresentação da Fundação Renova dos projetos que estão sendo desenvolvidos, Promotoria de Justiça Cível - Vitória/ES, de 30/09/2019 14:00 a 30/09/2019 18:00.	Veículo Oficial	30/09/2019 - 30/09/2019	0.5	R\$ 520.12
11367/2019	JOANY DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Apresentação da Fundação Renova dos projetos que estão sendo desenvolvidos, Promotoria de Justiça Cível - Vitória/ES, de 30/09/2019 14:00 a 30/09/2019 18:00.	Veículo Oficial	30/09/2019 - 30/09/2019	0.5	R\$ 211.63
11371/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Participar de audiência judicial eleitoral, Salvador - Bahia, de 23/09/2019 10:00 a 23/09/2019 12:00.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 23/09/2019	0.5	R\$ 520.12
11378/2019	CAIO BARBOSA PORTELA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Fiscalização final da instalação da micro usina de geração fotovoltaica na unidade, Limoeiro do Norte, de 23/09/2019 08:00 a 24/09/2019 10:00.	Veículo Próprio	23/09/2019 - 24/09/2019	1.5	R\$ 845.77
11382/2019	ARITOMO AKIMOTO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO O CARGO EM COMISSÃO	PR - Visita técnica à PRM/Paranaguá para tratar de assuntos referente à desinstalação daquela unidade., PRM/Paranaguá-PR, de 23/09/2019 13:00 a 23/09/2019 18:30.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 23/09/2019	0.5	R\$ 268.13
11383/2019	EDEM SILVA GROCHENTZ JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o servidor Aritomo Akimoto para visita técnica à PRM/Paranaguá para tratar de assuntos referente à desinstalação daquela unidade., PRM/Paranaguá-PR, de 23/09/2019 11:30 a 23/09/2019 18:30.	Veículo Oficial	23/09/2019 - 23/09/2019	0.5	R\$ 211.63

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

16/05/2016. Retificar licença médica de MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO, matrícula nº 70086, publicada no DMPF-e nº 90, de

Onde se lê 09/03/2016 a 28/03/2016, leia-se 07/03/2016 a 26/03/2016.

16/05/2016. Retificar licença médica de MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO, matrícula nº 70086, publicada no DMPF-e nº 90, de

Onde se lê 29/03/2016 a 11/04/2016, leia-se 28/03/2016 a 11/04/2016.

04/09/2019 a 04/09/2019, publicada no DMPF-e nº 179, de 18/09/2019.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Retificar licença médica de ADALMI NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 7108, referente ao período de 24/06/2019 a 25/06/2019, publicada no DMPF-e nº 127, de 08/07/2019.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	3627	ADOLFO JUNIOR LARRIERA	CA/PRMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
2	6492	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	DISAS/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	15	13/08/2019-27/08/2019
3	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	25/09/2019-27/09/2019
4	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	23/09/2019-23/09/2019
5	3763	ALEXANDRE JOSE REIS	GABPR9-WAM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	2	26/09/2019-27/09/2019
6	2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	SERAP/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/09/2019-18/09/2019
7	7498	ANA LUCIA SALES	GABPR10-CVS		83	5	28/09/2019-02/10/2019
8	20044	ANDREIA CARNEIRO VAZ NEGRINI	DIFIN/SEPLAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	26/09/2019-30/09/2019
9	20015	BRENO GLASMAN	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	27/09/2019-27/09/2019
10	24484	CAMILA PINHEIRO CARMO CREPALDI	ASSJUR/PRRO		202/203	1	24/09/2019-24/09/2019
11	22401	CAMILE SIMAS PEREIRA	GABPR3-CG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	20/09/2019-03/10/2019
12	22413	CAROLINA DE ARAUJO GOMES	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	207	120	24/09/2019-21/01/2020
13	23344	CLAUDIO BEZERRA ANTUNES	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	60	08/09/2019-06/11/2019
14	9865	CLAYTON EMERSON FARIAS FERNANDES	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	18/09/2019-19/09/2019
15	22828	DANIELA DE SIQUEIRA BRASIL VIELMO	GABPRM3-LMZMC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	23/09/2019-23/09/2019
16	26534	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	SJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	30/09/2019-04/10/2019
17	7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	SADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	28	05/09/2019-02/10/2019
18	16471	ENIO YUDI HAYASHIDA	SECREG/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/09/2019-18/09/2019
19	4354	ERIVELTO MARCUS MATOS	DCB/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	18/07/2019-16/08/2019
20	21665	FABIO DELVIZIO DE MENEZES	SEST/PRSC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
21	6568	FABIO FRAGA GOMES CARNEIRO	GABPRM2-LMF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
22	21762	FABIO GAVIOLI	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	16/09/2019-15/10/2019
23	6421	FABIO RIELLA FERNANDES	SJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/09/2019-27/09/2019
24	21798	FABIO ROSA DE SOUZA	DEOF/PRRS	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	17/09/2019-17/09/2019
25	6903	FARIDES LUCAS CAMILO SUANO	SEBP/PRAM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	83	2	26/09/2019-27/09/2019

26	22817	FERNANDA MUNDY DA COSTA GANGONI	CGP/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	29	24/08/2019-21/09/2019
27	5446	FERNANDO ROCHA FILHO	SEART/PRGO	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
28	26003	GABRIELA BRUNELLI	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	26/09/2019-27/09/2019
29	19276	GILVAN GONZAGA DO CARMO	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	14	07/08/2019-20/08/2019
30	24385	GRACIEL MARQUES TARAO	GABPRM1-WRFA		83	1	19/09/2019-19/09/2019
31	19910	HENRIQUE CESAR MARINHO DE SOUZA	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	16/09/2019-16/09/2019
32	25435	IGOR JOAQUIM	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	20/09/2019-20/09/2019
33	26495	IVONE COELHO GARCIA	PRDC/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/09/2019-20/09/2019
34	2354	JOAO LUIS DA SILVA SOARES	NMSG/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	12/09/2019-13/09/2019
35	24135	JOFRE COSTA FORTES MANOEL	GABPRM4-MSMJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/09/2019-19/09/2019
36	1416	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS	PRM-RIO VERDE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	4	24/09/2019-27/09/2019
37	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	NUASBE/PRR5 ^a	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	83	5	23/09/2019-27/09/2019
38	3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	NUITI/PRRJ	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	26/09/2019-26/09/2019
39	3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	NUITI/PRRJ	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	24/09/2019-24/09/2019
40	5968	JULIAN TEIXEIRA WESTPHAL	NUITI/PRSC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	5	23/09/2019-27/09/2019
41	16807	KELYNE NAGLIATTI MARTINS	GABPRM6-FJN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/09/2019-20/09/2019
42	28309	KERGIMAR LIMA DE SOUZA	SADM/PRM-RN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	18/09/2019-18/09/2019
43	15169	LAERCIO CORUJO MOUTELLA	NTC/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	23/09/2019-27/09/2019
44	23793	LEANDRO SIQUEIRA ALBANO	COSEOR/SSIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	19/09/2019-18/10/2019
45	28219	LEILA MELINA PIVA GULART	GABPRM2-CGB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	30/09/2019-09/10/2019
46	11275	LIDIANE LEITE DE MATOS	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	83	2	26/09/2019-27/09/2019
47	17457	LIDINEY VIEIRA DE BRITO	DISGEP/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	2	04/09/2019-05/09/2019
48	22956	LUCIANA PEREIRA JARDIM DA MOTTA AMORIM	SAA/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	24/09/2019-26/09/2019
49	29304	LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE	GABPR5-PRCM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	10/09/2019-10/09/2019
50	29304	LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE	GABPR5-PRCM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	19/09/2019-23/09/2019

51	21515	MANUELA FRANCALACCI NEDEFF	APGE/PRRS	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	23/09/2019-24/09/2019
52	14954	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/09/2019-20/09/2019
53	7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	SUBJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	16/09/2019-17/09/2019
54	7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	SUBJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	18/09/2019-01/10/2019
55	30374	MARIANA NOVAES DA SILVA CAMPOS	GABPRM2-LPSM		202/203	1	13/09/2019-13/09/2019
56	776	MAURICIO PESSUTTO	PRR4ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	222/I	5	16/09/2019-20/09/2019
57	776	MAURICIO PESSUTTO	PRR4ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	222/I	3	11/09/2019-13/09/2019
58	4040	PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES	NUCRIM/PRAC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	23/09/2019-02/10/2019
59	12419	RAFAEL BERGAMASCO DE ABREU OLIVEIRA	GABPRM2-VMDS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	19/09/2019-19/09/2019
60	29547	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	SAA-JMO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	26/09/2019-26/09/2019
61	29703	RODRIGO MANSANI	GABPRM1-LMG		202/203	7	24/09/2019-30/09/2019
62	6964	RONI EDERSON RIBEIRO	DISOT/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	19/09/2019-19/09/2019
63	8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	CG		202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
64	4148	SANT CLAIR PIORNO MAIA	SEART/PRPA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/09/2019-27/09/2019
65	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	05/09/2019-05/09/2019
66	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	02/09/2019-02/09/2019
67	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	23/09/2019-27/09/2019
68	23384	SUZANA VERETA NAHOUM PASTORE	GABPRR36-MAW		202/203	5	19/09/2019-23/09/2019
69	17467	TIAGO GOMES DA SILVA MESQUITA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRÔNOMICA	202/203	1	26/09/2019-26/09/2019
70	579	VAGNER LEAO DA COSTA	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	5	26/09/2019-30/09/2019

71	27750	VICTOR DA SILVA GORDIN	GABPR8-PPGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	26/09/2019-26/09/2019
72	24111	VICTOR SEABRA BARBOSA	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	23/09/2019-24/09/2019
73	29617	VITOR MARTINS PINHEIRO	NUCRIMJ/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	25/09/2019-26/09/2019
74	29617	VITOR MARTINS PINHEIRO	NUCRIMJ/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
75	22792	WANDERLEY WANDERSON JOSE DA SILVA	GABPR19-SCG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	23/09/2019-27/09/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Consolida as designações de membros, organiza escritórios, núcleos e subnúcleos da Procuradoria Regional da República - 2ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a reunião do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível - NTCC em 04 de setembro de 2019 (PRR2ª-00043330/2019) que deliberou pela remoção do 8º e 9º. Escritórios da atribuição do subnúcleo do Meio-Ambiente/Patrimônio Histórico para o subnúcleo Residual;

CONSIDERANDO o resultado final do certame para remoção de escritórios realizada em virtude da promoção do Exmo. Dr. Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, veiculada no MEMORANDO CIRCULAR 86/2019/GABPCR/PRR2;

CONSIDERANDO o resultado do certame de remoção de escritórios veiculada no MEMORANDO CIRCULAR 94/2019/GABPCR/PRR2;

CONSIDERANDO a eleição da Exma. Procuradora Regional da República, Dra. SILVANA BATINI CÉSAR GÓES para ocupar a Procuradoria Regional Eleitoral a partir de 1º de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF Nº 968, de 27 de setembro de 2019, que designou a Dra. SILVANA BATINI CÉSAR GÓES para as funções de Procurador Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o acréscimo de um escritório na Procuradoria Regional da República decorrente do remanejamento de um escritório de Procurador Regional da República da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, nos termos da Portaria PGR nº 442, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação unânime na reunião do Colegiado da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, realizada no dia 16 de setembro de 2019, conforme ATA no. 59/2019 (PRR2ª-00043765/2019);

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Criminal desta unidade, ocorrida em seguida à reunião do colegiado realizada no dia 16 de setembro de 2019 e formalizada por email pela Coordenação Criminal, de alocação do 49º. Escritório ao Núcleo Criminal de Combate à Corrupção – NCCC,

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar as designações de membros da Procuradoria Regional da República da 2ª Região nas Turmas do TRF-2ª Região, organizando escritórios, núcleos e subnúcleos, que passam a ter a composição constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1 de outubro de 2019, revogando-se a Portaria PRR2 nº 27, de 13 de março de 2018.

Art. 3º. A designação dos membros do Ministério Público Federal para o exercício, por 2 (dois) anos, das funções de Procurador Regional Eleitoral e de Procurador Regional Eleitoral Substituto na Procuradoria Regional da República da 2ª Região encontra-se na Portaria PGR/MPF Nº 968, de 27 de setembro de 2019.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. A Portaria será encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para homologação.

ANEXO – OFÍCIOS

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL
SUBNÚCLEO CÍVEL AMBIENTAL/PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- 01º Escritório LUIS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS
- 02º Escritório CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO
- 04º Escritório TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS
- 05º Escritório JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE
- 11º Escritório DENISE LORENA DUQUE ESTRADA
- 12º Escritório LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ
- 14º Escritório LUIZ MENDES SIMÕES
- 16º Escritório ANDREA HENRIQUES SZILARD
- 47º Escritório SILVANA BATINI CÉSAR GÓES

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL
SUBNÚCLEO CÍVEL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

10º Ofício PAULO FERNANDO CORRÊA
13º Ofício NEWTON PENNA
15º Ofício JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES
20º Ofício JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI
21º Ofício CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
22º Ofício ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
23º Ofício FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR
24º Ofício BIANCA MATAL
25º Ofício CELMO FERNANDES MOREIRA
26º Ofício ADRIANA DE FARIAS PEREIRA
27º Ofício ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA
28º Ofício ANAIVA OBERST CORDOVIL
43º Ofício MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO
44º Ofício JAIME ARNOLDO WALTER

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL
SUBNÚCLEO CÍVEL RESIDUAL

03º Ofício MAGNUS AUGUSTUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
06º Ofício JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA
07º Ofício ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS
08º Ofício GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE
09º Ofício MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES
17º Ofício MÔNICA CAMPOS DE RE
18º Ofício PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO
19º Ofício BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

NÚCLEO CRIMINAL

29º Ofício SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
30º Ofício BLAL YASSINE DALLOUL
31º Ofício CRISTINA SCHWANSEE ROMANO
32º Ofício MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES
33º Ofício ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
34º Ofício LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA
35º Ofício VAGNER LEÃO DA COSTA
36º Ofício MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
38º Ofício MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA
40º Ofício MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
41º Ofício MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
42º Ofício ROGÉRIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO

NÚCLEO CRIMINAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (NCCC)

37º Ofício CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
39º Ofício JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
45º Ofício MÁRCIO BARRA LIMA
46º Ofício ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE
48º Ofício NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA
49º Ofício LILIAN GUILHON DORE

ANEXO - TURMAS NO TRF2
(ART. 2º DO RI.TRF2)

1ª e 2ª TURMAS ESPECIALIZADAS | 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
ROGÉRIO JOSÉ SOARES BENTO DO NASCIMENTO
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA
BLAL YASSINE DALLOUL
ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE
MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA

NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES
LILIAN GUILHON DORE
MÁRCIO BARRA LIMA
VAGNER LEÃO DA COSTA
SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA

3ª TURMA ESPECIALIZADA | 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS
JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE
ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS
DENISE LORENA DUQUE ESTRADA
ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

4ª TURMA ESPECIALIZADA | 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO
ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA
MÔNICA CAMPOS DE RÉ
MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

5ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS
ANDREA HENRIQUES SZILARD
BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO
ANAIVA OBERST CORDOVIL
PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

6ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA
MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES
CELMO FERNANDES MOREIRA
FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

7ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ
LUIZ MENDES SIMÕES
CELMO DE ALBUQUERQUE SILVA
ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA
JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES

8ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

NEWTON PENNA
JAIME ARNOLDO WALTER
BIANCA MATAL
PAULO FERNANDO CORRÊA
JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

PLENO | ÓRGÃO ESPECIAL

MARCIA MORGADO MIRANDA WIENSCHENKER

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 246, de 27 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO as alterações deliberadas pelo colegiado na reunião Extraordinária do Colegiado do dia 16/09/2019, conforme ata nº 60/2019, tendo sido o 47º Ofício alocado à Dra. Silvana Batini no Núcleo de Tutela Coletiva e Cível,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA PRR2-ADM Nº 275, de 30 de setembro de 2019, que consolida as designações de membros, organiza escritórios, núcleos e subnúcleos desta Regional

CONSIDERANDO que a oferta de substituição (SISAM) e a designação da Dra. Gisele Porto para substituição das férias da Dra. Silvana Batini foi realizada antes da abertura de remoção do ofício 42º, não tendo sido feita a correção pertinente à época,

CONSIDERANDO que o período de substituição original era de 25/09 a 04/10/2019 no 42º Ofício e resta agora o período de 01/10 a 04/10/2019, que será no 47º Ofício, e assim, a fim de evitar alterações em relação ao membro que ganhou o concurso do sisam originário,

CONSIDERANDO a concordância da Dra. Gisele Porto em substituir o período de 01/10 a 04/10/2019 no 47º Ofício;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 246, de 27 de agosto de 2019, para constar que a substituição da Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite no período de 01/10/2019 a 04/10/2019 será no 47º Ofício da Dra. Silvana Batini Cesar Góes (substituída).

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 519

Membro: BLAL YASSINE DALLOUL

Ofício: 30º

Portaria de plantão: 400/2018

Início: 27/03/2019

Fim: 03/04/2019

Dias: 05

GOZO

Início: 13/11/2019

Fim: 14/11/2019

Dias: 02

Único: PRR2ª-00045291/2019

GOZO

Início: 18/11/2019

Fim: 18/11/2019

Dias: 01

Único: PRR2ª-00045291/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa membro para officiar no plantão judicial da Procuradoria Regional da República da 2ª Região nas datas que menciona

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, a promoção do Exmo. PRR Dr. Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, conforme Portaria PGR nº 700, de 9 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Procurador Regional estava designado para cumprir plantão judicial do dia 30 de outubro a 06 de novembro de 2019, de acordo com a Portaria PRR2 nº 150, de 4 de junho de 2019,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 19 da Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que dispõe que "No caso de impossibilidade de responder pelo plantão, decorrente de força maior ou situação imprevista, como licença médica, o membro designado em escala deverá comunicar o fato imediatamente ao Procurador-Chefe da unidade, que promoverá a sua substituição automaticamente pelo membro seguinte da escala, sem prejuízo de sua designação original. (art. 10, Resolução CSMPF 159/2015)",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO para oficiar no plantão judicial do dia 30 de outubro de 2019 às 19:00h até o dia 06 de novembro de 2019 às 10:00h.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros e à Coordenadoria Jurídica.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria PRR 3ª nº 199/2019, que instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2019, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1037, de 27 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a) que o dever de manutenção de plantão permanente nos serviços judiciários se encontra previsto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, que, por força do artigo 129, § 4º, da Magna Carta, deve ser aplicado no âmbito do Ministério Público; b) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, com as modificações realizadas pela Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019; c) a Portaria PGR/MPF nº 293, de 04 de abril de 2019; d) a Resolução CNMP n.º 155, de 13 de dezembro de 2016; e, e) a Resolução TRF3 nº 501, de 16 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2019, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos:

PERÍODO	PROCURADOR
03/07/2019 a 10/07/2019	João Francisco Bezerra de Carvalho
10/07/2019 a 17/07/2019	João Francisco Bezerra de Carvalho
17/07/2019 a 24/07/2019	Eugênia Augusta Gonzaga
24/07/2019 a 31/07/2019	Álvaro Luiz de Mattos Stipp
31/07/2019 a 07/08/2019	Uendel Domingues Ugatti
07/08/2019 a 14/08/2019	Orlando Martello Júnior
14/08/2019 a 21/08/2019	Alice Kanaan
21/08/2019 a 28/08/2019	Lilian Ghilhon Dore
28/08/2019 a 04/09/2019	Márcio Barra Lima
04/09/2019 a 11/09/2019	Paulo Taubemblatt
11/09/2019 a 18/09/2019	Vinícius Fernando Alves Fermino
18/09/2019 a 25/09/2019	Eduardo Botão Pelella
25/09/2019 a 02/10/2019	Ageu Florêncio Cunha
02/10/2019 a 09/10/2019	Carlos Alberto Bermond Natal
09/10/2019 a 16/10/2019	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho
16/10/2019 a 23/10/2019	Cristina Marelim Vianna
23/10/2019 a 30/10/2019	Elizabeth Mitiko Kobayashi

30/10/2019 a 06/11/2019	Osório Silva Barbosa Sobrinho
06/11/2019 a 13/11/2019	Fátima Aparecida de Souza Borghi
13/11/2019 a 19/11/2019	José Leonidas Bellem de Lima
19/11/2019 a 27/11/2019	Sérgio Fernando das Neves
27/11/2019 a 04/12/2019	Stella Fátima Scampini
04/12/2019 a 11/12/2019	Laura Noeme dos Santos
11/12/2019 a 19/12/2019	Paulo Thadeu Gomes da Silva

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Elogio as servidoras.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 1126/2019 resolve:

I – Elogiar as servidoras ANA MARIA FERRARI, matrícula nº 11883-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; MEIRE ROSE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 27780-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4; PRISCILLA CRUZ LEAL, matrícula nº 10189-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Nível IV, CC-4; RENATA MARIA COELHO CREPALDI, matrícula nº 25460-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; e SUANNE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 26711-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, que desempenharam um excelente trabalho no Gabinete da Procuradora-Chefe. Houve dedicação, responsabilidade e extrema eficiência em todas as atividades desempenhadas.

Destaco ainda a simpatia e a alegria da equipe, principalmente no atendimento aos Procuradores e Servidores desta casa.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE 1º DE OUTUBRO 2019

Edital PRR4/CGP nº 02, 09 de agosto de 2019.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria SG/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, comunica aos(as) interessados(as) o resultado final da seleção de estagiários na área de administração – Edital PRR4/CGP nº 02/2019, conforme anexo I.

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI

ANEXO I

Classificação Final

Classificação	Nome	Nota
1	BRUNA DA SILVA	6,5
2	LUCAS TARRAGÔ CARVALHO NEUMANN	5,5

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 1.036, de 27/09/2017, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014, e

Considerando a lotação provisória na PR/DF, em regime de Força-Tarefa, do Procurador da República FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA, titular do Ofício único da PRM Cruzeiro do Sul, até 06/10/2019, nos termos da Portaria PGR n. 821, de 05/09/2019, publicada em 18/09/2019;

Considerando o trânsito do referido Procurador para o período de 7 a 21 de outubro de 2019, fixado pela Portaria n. 821, de 05/09/2019, publicada em 18/09/2019, bem como o período de férias do mencionado Procurador, marcadas para o período de 22 a 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da PR/AC mencionados abaixo para atuarem em substituição, na modalidade remota, no Ofício único da PRM Cruzeiro do Sul, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	1600	Ofício único da PRM Cruzeiro do Sul	Lotação provisória em regime de Força-Tarefa, na PR/DF, até 06/10/2019, bem como período de trânsito (Portaria PGR n. 821, de 05/09/2019, publicada em 18/09/2019);	1º/10/2019 a 15/10/2019	JOEL BOGO	1551	4º Ofício da PR/AC
FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	1600	Ofício único da PRM Cruzeiro do Sul	Período de trânsito (Portaria PGR n. 821, de 05/09/2019, publicada em 18/09/2019), bem como afastamento em virtude de férias	16/10/2019 a 30/10/2019	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

EDITAL Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Acre, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, resolve

1. Tornar público o resultado preliminar das provas discursivas, bem como abre o prazo para os respectivos recursos, previsto no item 6.6 do Edital nº 05/2019.

PR/AC
Área: COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Parte Geral	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Total
PÂMELA CELINA MACEDO MAIA	1	281	10	32	90	132
ANDRESSA PIRES DOS SANTOS	2	429	10	30	92	132
EVANDER DE OLIVEIRA FREITAS	3	568	6	32	93	131
RENATO FREITAS DE MENEZES	4	445	18	28	81	127
KAMILA SILVA DE SOUZA	5	489	14	24	83	121
AIRTON SILVA OLIVEIRA	6	148	14	34	68	116
JOÃO VICTOR BRAGA MARINHO	7	494	8	32	72	112
GEANE MENDONÇA OLIVEIRA	8	175	10	26	72	108
ANTONIO GUILHERME DE LIMA SANTOS	9	459	10	26	70	106
BRUNA GIOVANNA DA SILVA DANTAS VIEIRA	10	330	4	26	75	105
GABRIEL VERÇOZA ALVES	11	436	14	20	69	103

Área: DIREITO

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Parte Geral	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Total
MATEUS DA ROCHA BORGES	1	209	16	60	95	171
JOAO VICTOR RIBEIRO MORAES	2	389	18	52	83	153
JOÃO PEDRO AZEVEDO DE CASTRO	3	283	12	52	84	148
GEAZI LOPES DA SILVA	4	624	18	50	80	148
CLÁUDIO ROBERTO PONTES DIÓGENES JÚNIOR	5	39	18	48	80	146
CAIO NATHAN GALVÃO PINTO	6	45	16	50	78	144
ANA LUÍSA DE OLIVEIRA FIDELES	7	19	16	42	82	140
ÉDULIN FELIPE FARIAS PEREIRA	8	43	14	46	78	138
SARAH SOARES MORETO	9	31	12	48	76	136
VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA	10	183	14	42	79	135
TALITA XIMENES GUERRA	11	493	18	42	75	135
LUÍS EDUARDO DA SILVA VILA NOVA	12	444	14	40	79	133
DOUGLAS GABRIEL DE ALMEIDA	13	589	14	38	79	131
FRANCISCO JOÃO DE CASTRO LIMA NETO	14	82	14	42	74	130
CLARISSA ARAÚJO DA SILVA	15	230	12	40	78	130
IZABELE MELO BRILHANTE	16	195	14	38	78	130
SARAH FREITAS CORDEIRO	17	509	12	38	79	129
ITALO LUCAS BURITI DE ASSIS	18	342	8	46	74	128
CLEVERTON ARAÚJO DO NASCIMENTO	19	167	10	46	72	128
ELISA DE SOUSA GOMES	20	14	16	36	76	128
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SANTOS DA SILVA	21	426	16	32	78	126
KELLEM NASCIMENTO DE LIMA	22	77	8	40	77	125
QUEZIA DE SOUZA SILVA PEREIRA	23	452	8	38	79	125
LARISSA BATISTA LEITE	24	62	12	34	79	125
IGOR LUCAS LEBRE DE SOUZA	25	567	16	32	77	125
MATHEUS ROSA DA SILVA	26	352	12	42	70	124
VANESSA PINHEIRO ÁVILA DO NASCIMENTO	27	169	12	34	77	123
ANDREY MARINHO DE GOIS	28	242	12	34	77	123
PAULO TORRES DA SILVA	29	598	12	40	68	120
ELLEN CAMILA FERNADES	30	488	12	34	74	120
MATHEUS EDUARDO SANTOS DE MACEDO	31	165	8	42	69	119
ISABEL PINHO MALVEIRA DA SILVA	32	311	12	38	69	119
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	33	10	14	36	68	118
LUCAS DE FARIAS CHAVES	34	390	10	42	65	117
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MARQUES	35	29	8	38	71	117
EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA LEITÃO	36	273	14	32	70	116
MONICA BARBOSA CANTO	37	479	8	36	70	114
GIOVANNA SOARES DE ARAÚJO	38	383	14	36	64	114
FLÁVIA EDUARDA FROTA PEREIRA	39	2	14	34	66	114
ANA RAQUEL MACEDO LEITÃO	40	341	10	34	69	113
MATEUS CALEBE SIMÕES DE SOUZA	41	375	8	38	66	112
AIANA CORREA DA SILVA	42	571	12	36	64	112
MAYLON BATISTA PONTES	43	194	10	34	68	112
JAMES ANTUNES RIBEIRO AGUIAR JUNIOR	44	243	12	34	65	111
WIKENNY MELO ARAGÃO SOARES	45	338	16	30	65	111

ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA	46	435	14	26	71	111
ISABELLA PAULO DE PAULA	47	363	6	38	66	110
MATHEUS BESSA MAIA	48	635	12	32	66	110
ANA LUIZA MEDEIROS LIMA	49	234	14	30	66	110
GABRIEL SILVA SANTIAGO	50	373	8	36	66	109
VICTOR MATHEUS CUNHA DA SILVA	51	499	14	28	66	108
DANIELLE DOS SANTOS LUNA	52	487	10	32	65	107
ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	53	158	8	34	64	106
GABRIEL DE CASTRO FRARI	54	6	10	30	66	106
ANNY GABRIELY FLORENÇO SOARES	55	331	10	34	61	105
DANIELLY MALVEIRA DA SILVA MITOSO	56	284	8	32	65	105
MAYCON DOUGLAS FALCÃO VIEIRA	57	396	12	28	65	105
ISABELA DA SILVA GOMES	58	184	14	30	60	104
MAIRON DE SOUSA SILVERA	59	319	10	30	63	103
ANDRÉ LUCAS DA SILVA CAVALCANTE	60	40	10	32	60	102
NICOLE ALVES DA MOTA	61	392	12	32	58	102
AYLA MAYANE ROSÁRIO GURGEL	62	350	14	28	60	102
LUCAS LINS BRITO DA SILVA	63	309	10	30	61	101
GABRIEL NORMANDO DE LIMA E LIMA	64	507	10	32	58	100
ANA CLARA RANGEL DE LIMA	65	433	10	30	57	97
WILLIAN FELIPE FERREIRA COELHO	66	111	16	24	57	97

PRM de Cruzeiro do Sul

Área: DIREITO

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Parte Geral	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Total
ALAN DE SOUZA LIMA	1	17	12	50	83	145
MARIA ANTONIA BRITO OLIVEIRA	2	36	16	38	79	133
LUCAS CASTRO ALEMÃO	3	7	10	44	78	132
ENZO MATHEUS FREITAS DE ARAÚJO	4	13	14	38	79	131
RAFAEL SALES BARROS	5	32	10	42	74	126
ISAAC DE SOUZA FERNANDES	6	24	12	38	76	126
NALIDIA FERREIRA ABREU	7	38	12	38	75	125
FLÁVILA BARBOZA D'AVILA	8	3	16	36	72	124
LAIANE KALINE ALMEIDA RODRIGUES	9	34	12	32	79	123
ALAIM IGOR RODRIGUES LIMA	10	18	6	34	73	113
TATIANA GUNTZEL PINTO BONFADA	11	5	10	34	67	111
JEFERSON SOARES COSTA	12	45	10	32	69	111
VITOR EDUARDO DE CASTRO SILVA	13	43	8	36	62	106
LUCAS AUGUSTO GOMES DA SILVA	14	10	8	32	62	102
RONILTON BRUNO NOBRE HONORATO	15	15	10	30	61	101
FRANCISCO NATHAN DE AMORIM SILVA	16	4	14	28	57	99
LUIZ CARLOS DE SOUZA E SOUZA	17	27	14	26	57	97

2. PRAZO DE RECURSO

2.1 Os recursos devem ser entregues nas Unidades do Ministério Público Federal nos endereços e horários estipulados no item 6.6 do Edital nº 05/2019, até o dia 02/10/2019, às 15h00.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Alagoinhas nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	1º Ofício PRM / Alagoinhas	Licença Paternidade	27/09/2019 a 13/10/2019	Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM/Feira de Santana
			Férias	14/10/2019 a 16/10/2019			
			Folga Resolução 159 CSMFP	17/10/2019 a 18/10/2019	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana
				21/10/2019 a 25/10/2019			
				28/10/2019 a 30/10/2019			

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 271, de 23 de agosto de 2019, publicada no DMPF – e Nº165/2019, de 30 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e o que consta na Instrução Normativa SG/MPF nº 09 de 11 de junho de 2019 e Instrução Normativa SG/MPF nº 6, de 7 de junho de 2019, e no PGEA nº 1.14.000.002286/2019-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PR/BA nº 278, de 29 de agosto de 2019, publicada no DMPF-e Nº 165/2019-ADMINISTRATIVO, de 30 de agosto de 2019, destinada a regularização de eventuais pendências apontadas no relatório final do Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes, de Consumo e Almoxarifado da Procuradoria da República na Bahia e das PRMs, referente ao exercício de 2019, fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA 1.14.000.002079/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º e 2º ofícios da PRM/Barreiras nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM-Barreiras	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº 956, de 27/09/2019	07/10/2019 a 15/10/2019	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM-Feira de Santana
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM-Barreiras	Férias	07/10/2019 a 16/10/2019	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM-Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Revogue-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Jequié no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Licença	04/10/2019 a 15/10/2019	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 715, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão Subseções Judiciárias de Sobral e Itapipoca.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs,

Considerando que o Encontro Nacional dos Procuradores da República ocorrerá no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e de Itapipoca nos períodos a seguir:

PROCURADORES DA REPÚBLICA	PERÍODO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1º a 15/10/2019
José Milton Nogueira Júnior	16 a 29/10/2019

Art. 2º Compete à PRM–Sobral e à PRM–Itapipoca informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Wilson Rocha De Almeida Neto, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Wilson Rocha De Almeida Neto	821	PR-DF	07/02/2013 a 05/02/2018	28/10/2019 a 30/10/2019	30/09/2019

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Wilson Rocha De Almeida Neto, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Wilson Rocha De Almeida Neto	821	PR-DF	07/02/2013 a 05/02/2018	21/10/2019 a 25/10/2019	30/09/2019

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Wilson Rocha De Almeida Neto, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Wilson Rocha De Almeida Neto	821	PR-DF	07/02/2013 a 05/02/2018	10/10/2019 a 11/10/2019	30/09/2019

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Wilson Rocha De Almeida Neto, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Wilson Rocha De Almeida Neto	821	PR-DF	07/02/2013 a 05/02/2018	04/11/2019 a 05/11/2019	27/09/2019

CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 306, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 13/2016	FLORART PAISAGISMO LTDA.	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO MATRÍCULA: 2554	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO MATRÍCULA: 23561

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Fica revogado a Portaria nº 60, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) em 14 de fevereiro de 2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 279, de 27 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	01 a 08 de outubro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade (15 dias por mês) na Força-Tarefa Brumadinho, conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Linhares
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	21 a 24 de outubro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade (15 dias por mês) na Força-Tarefa Brumadinho, conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Linhares
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	30 e 31 de outubro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade (15 dias por mês) na Força-Tarefa Brumadinho, conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Linhares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Linhares.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 280, de 27 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Procurador da República Malê de Aragão Frazão para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Linhares, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Ofício PRM-Linhares	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	9 a 18 de outubro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade na Força-Tarefa Brumadinho (15 dias por mês), conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	Ofício – PRM Colatina

Ofício PRM-Linhares	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	25 a 29 de outubro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade na Força-Tarefa Brumadinho (15 dias por mês), conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	Ofício – PRM Colatina
---------------------	--	----------------------------	--	-------------------------------------	-----------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PORTARIA Nº 282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa fiscalização para o Contrato Administrativo nº 15/2019 – MPF/ES, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de portaria e de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.000670/2019-91
Objeto da contratação	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de portaria e de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.
Empresa contratada	J F L SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ	11.511.109/0001-00
Nota de Empenho	2019NE000579
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 06/2019 – MPF/ES.
Contrato Administrativo	15/2019 – MPF/ES.
Valor mensal do contrato	R\$ 15.933,00 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais).
Vigência do contrato	30/09/2019 a 29/09/2020

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
HERVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	27901	FC-2 CHEFE/ TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/SE/CA/SMSG	Documental/ Técnica	Fiscal
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	7552	FC-2 ASSISTENTE NÍVEL II/ ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	PR-ES/GABPC/SE/CA/SMSG	Documental/ Técnica	Fiscal – Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições

conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como nos resultados do concursos nº 551/2019 e nº 563/2019, ambos realizados por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/10/2019 a 15/10/2019	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	21/10/2019 a 3/11/2019	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	14/10/2019 a 30/10/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	1/10/2019 a 15/10/2019	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	16/10/2019 a 3/11/2019	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Marcelo Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Licença por motivo de doença em pessoa da família	1/10/2019 a 15/10/2019	Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício
Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Rio Anápolis – 2º Ofício	Férias	7/10/2019 a 16/10/2019	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Anápolis – 1º Ofício
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço	14/10/2019 a 18/10/2019	Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia – 1º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	16/10/2019 a 29/10/2019	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Férias	1/10/2019 a 15/10/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício
Marcelo Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Licença por motivo de doença em pessoa da família	17/10/2019 a 30/10/2019	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Rio Anápolis – 2º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições

conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PR/GO nº 216, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 184/2019 – Administrativo, em 26/9/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de cargos, no período e cargo a seguir indicado:

Leia-se:

Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de cargos, na modalidade remota, no período e cargo a seguir indicado:

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência ao Procurador designado nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/ROO nº01/2014, de 21 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/ROO nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

NOME DO AFASTADO	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	NOME DO SUBSTITUTO	MAT.	OFÍCIO
Raul Batista Leite	1559	2ºOf. PRM-Roo	Itinerância na PR/MT - Substituição do 1º Of. Cidadania PR/MT	1º a 04/10/2019	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1ºOf. PRM-Roo
Raul Batista Leite	1559	2ºOf. PRM-Roo	Itinerância na PR/MT - Substituição do 1º Of. Cidadania PR/MT	14 a 18/10/19	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1ºOf. PRM-Roo

PORTARIA Nº 276, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC da PR/MT	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 956 de 27/09/2019	07 a 30/10/2019	Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC da PR/MT

VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Institui normas sobre a organização dos Ofícios na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições de autorizar ou adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da unidade, respeitadas as atribuições privativas em lei ou regimento (Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015) e conforme restou decidido por unanimidade pelos membros lotados na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, RESOLVE da forma disposta a seguir:

INTRODUÇÃO

Art. 1º. A distribuição de atribuições na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul será feita entre os 10 (dez) ofícios do Ministério Público Federal em Campo Grande e o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Coxim, conforme estabelecido nos artigos seguintes.

§ 1º. O ofício é a menor unidade de atuação funcional de Procurador da República na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A titularidade dos 10 (dez) ofícios, bem como questões pontuais a respeito da distribuição de atribuições, incluindo coordenações, serão disciplinadas em Portarias específicas.

CAPÍTULO I DA MATÉRIA CRIMINAL

Art. 2º. Os inquéritos policiais, termos circunstanciados e ações penais em geral, com ou sem atribuição de numeração judicial, que ingressarem nesta Procuradoria da República pela primeira vez serão distribuídos ao Grupo Criminal composto pelos 4º, 7º, 8º e 9º ofícios, aos três primeiros de forma automatizada, aleatória, impessoal e equitativa e ao último o que for relacionado a crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, das Varas Federais criminais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande).

§ 1º. Os incidentes processuais (quebras de sigilo, interceptações telefônicas, sequestro, exceções e outros), independentemente da numeração conferida pela Justiça Federal, serão distribuídos ao ofício ao qual couber a atribuição para oficiar no inquérito policial ou feito judicial respectivo, de acordo com a regra de distribuição do caput.

§ 2º. Os processos criminais em grau de recurso do Juizado Especial Federal serão distribuídos de forma automatizada, aleatória, impessoal e equitativa entre os ofícios criminais.

§ 3º. Os feitos que tramitarem na Corregedoria/Anexo de Vara Federal responsável pela Penitenciária Federal de Campo Grande, com ou sem atribuição de numeração judicial, que ingressarem nesta Procuradoria da República serão distribuídos ao ofício único da Procuradoria da República no Município de Coxim, enquanto esta estiver em funcionamento físico nas dependências da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal proferida na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2018.

Art. 3º. As Notícias de Fato envolvendo matéria criminal serão distribuídas de acordo com a regra disposta pelo Artigo 2º desta Portaria, ainda que haja a conversão em Procedimento Investigatório Criminal.

Parágrafo único. Inquéritos policiais, termos circunstanciados e ações penais instaurados com base em procedimento tratado no caput serão distribuídos por prevenção aos titulares das respectivas Notícias de Fato ou Procedimentos Investigatórios Criminais.

Art. 4º. Ações penais que resultarem de desmembramento serão distribuídas por prevenção ao Procurador natural do processo principal desmembrado, salvo os casos em que não houver conexão.

Parágrafo único. Quando um ou mais inquéritos policiais forem instaurados em razão de pronunciamento do Procurador natural do feito judicial, não haverá vinculação deste ao novo ou aos novos cadernos investigatórios, dando-se a eles distribuição natural, exceto se for o mesmo caso de desmembramento do fato conexo ou continente referido no caput.

Art. 5º. Feitos extrajudiciais criminais, termos circunstanciados e inquéritos policiais referentes a fatos que pelas condições de tempo, lugar e maneira de execução justificarem seu apensamento serão distribuídos a apenas um ofício, por prevenção, aplicando-se as regras previstas no Artigo 2º.

CAPÍTULO II DA TUTELA COLETIVA

Art. 6º. Feitos judiciais e extrajudiciais da tutela coletiva que tratem dos direitos à saúde, à educação e das pessoas com deficiência, seja no aspecto referente à cidadania, seja no que tange à proteção do patrimônio público e social e à legalidade lato sensu dos atos administrativos, exceto nos casos em que houver afirmação ou indícios de improbidade administrativa, serão distribuídos ao 10º ofício.

Art. 7º. Feitos judiciais e extrajudiciais da tutela coletiva que tratem dos direitos relacionados à proteção do patrimônio público e social, à legalidade lato sensu dos atos administrativos e à cidadania, exceto nos casos em que houver afirmação ou indícios de improbidade administrativa, serão distribuídos ao 1º ofício.

§1º. Não se inclui na tutela referida no caput a proteção dos direitos à saúde, à educação e das pessoas com deficiência, ou feitos extrajudiciais e judiciais que tenham por objeto, no trato coletivo, questões envolvendo órgãos federais que prestam serviços diretamente relacionados à saúde e à educação.

§2º. Incumbem ao 1º ofício os feitos extrajudiciais e judiciais que versem, no trato coletivo, matérias cíveis não abrangidas pelas atribuições do 5º, 6º e 10º ofícios e Núcleo de Combate à Corrupção, inclusive feitos judiciais e administrativos relacionados a concursos públicos e reforma agrária.

§3º. Os feitos extrajudiciais e judiciais que versem, no trato coletivo, questões relativas a concursos públicos em que a matéria questionada repercute nos serviços diretamente relacionados à saúde e à educação ou no direito das pessoas com deficiência serão distribuídos ao 10º ofício.

§4º. Nos casos em que couber ao 1º ofício atuar de modo uniforme no controle de atos administrativos, relativamente a diversos órgãos federais, será afastada a regra da parte final do §1º, cabendo a esse ofício atuar também nos feitos que envolvam os órgãos ali referidos.

Art. 8º. Feitos judiciais e extrajudiciais que versem sobre matérias relativas a índios e minorias serão distribuídos ao 5º ofício.

Art. 9º. Feitos judiciais e extrajudiciais que versem sobre matérias relativas à ordem econômica, consumidor, meio ambiente e patrimônio histórico e cultural serão distribuídos ao 6º ofício.

Parágrafo único. Os feitos criminais cujo bem jurídico tutelado seja o direito ao meio ambiente e ao patrimônio cultural e os que lhe forem conexos serão distribuídos ao 6º ofício, ressalvando-se a atribuição prevista no Artigo 10.

CAPÍTULO III DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 10º. Feitos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais que tratem da repressão de atos e condutas que caracterizem violação à Lei de Improbidade Administrativa e/ou legislação penal serão distribuídos, de forma equitativa, ao Núcleo de Combate à Corrupção, composto pelos 2º e 3º ofícios.

§ 1º. A legislação penal a que se refere o caput são as infrações penais constantes do § 5º do Artigo 2º da Resolução nº 20, de 6 fevereiro de 1996, com as alterações inseridas pela Resolução nº 148, de 1º de abril de 2014, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

§ 2º. Serão ainda de atribuição dos ofícios de combate à corrupção os feitos relacionados à Lei nº 12.846/2013 (responsabilização de pessoas jurídicas), ainda que de natureza exclusivamente cível, bem como a promoção do ressarcimento de dano ao erário decorrente de ato configurador de crime de sua atribuição, mesmo que não se trate de improbidade administrativa.

§ 3º. Se no curso das investigações surgirem indícios da prática de crime conexo que exceda a atribuição fixada no caput e no § 1º deste artigo, esta será prorrogada.

§ 4º. Se no curso das investigações surgirem indícios da prática de crime absolutamente independente daquele que deu origem à atividade investigatória, e que exceda a atribuição fixada no caput e no § 1º deste artigo, será promovido o desmembramento com a remessa das peças para distribuição aos ofícios criminais.

§ 5º. Se no curso das investigações criminais houver a desclassificação do delito para outro afeto à atribuição dos ofícios criminais, o feito será redistribuído de forma automatizada, aleatória, impessoal e equitativa entre os ofícios criminais.

§ 6º. As representações protocolizadas na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul de atribuição dos ofícios de combate à corrupção serão encaminhadas ao Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção, a quem caberá determinar sua distribuição.

§ 7º. Os incidentes processuais (quebras de sigilo, interceptações telefônicas, sequestro, exceções e outros) serão distribuídos ao ofício ao qual couber a atribuição para oficiar no inquérito policial ou feito principal respectivo, de acordo com a regra de distribuição do caput.

§ 8º. O ofício que primeiro receber a distribuição, nos termos do caput, relativamente a determinados fatos, ficará prevento para todos os outros expedientes, procedimentos ou processos que tratem dos mesmos fatos ou fatos conexos ou continentes, seja na esfera criminal, seja na cível.

§ 9º. Se o Procurador oficiante ou o distribuidor visualizar a possibilidade de mais de uma atuação do Ministério Público Federal em razão da coexistência de objetos diversos e não conexos ou continentes numa mesma representação, determinará, mediante decisão fundamentada, a extração de cópia, e a sua movimentação ao setor responsável da Coordenadoria Jurídica e de Documentação para atuação em Notícia de Fato e distribuição conforme a regra do caput.

Art. 11. As Notícias de Fato envolvendo matéria criminal de atribuição dos ofícios de combate à corrupção serão distribuídas de acordo com a regra disposta no Artigo 10 desta Portaria, ainda que haja a conversão em procedimento investigatório criminal, caso em que será mantida a mesma distribuição.

Parágrafo único. Inquéritos Policiais e Ações Penais instaurados com base em procedimento tratado no caput serão distribuídos por prevenção aos titulares das respectivas Notícias de Fato ou Procedimentos Investigatórios Criminais.

Art. 12. As Notícias de Fato envolvendo matéria cível de atribuição dos escritórios de combate à corrupção serão distribuídas de acordo com a regra disposta no Artigo 10 desta Portaria, ainda que haja a conversão em Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil, sempre mantida a distribuição.

Parágrafo único. Processos judiciais instaurados com base em procedimento tratado no caput serão distribuídos por prevenção aos titulares das respectivas Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios e/ou Inquérito Civil.

Art. 13. Processos judiciais criminais ou cíveis que resultarem de desmembramento seguirão sendo distribuídos ao Procurador natural do processo principal desmembrado.

§ 1º. Se o Procurador natural do caso verificar novos fatos com conexão ou continência em relação aos fatos objeto de sua atuação, esta àqueles estender-se-á.

§ 2º. Se os fatos novos verificados não se enquadrarem no disposto no parágrafo precedente, o Procurador encaminhará cópias para regular distribuição.

CAPÍTULO IV DA MATÉRIA CÍVEL RESIDUAL

Art. 14. Os processos judiciais de natureza cível, que tramitem nas Varas Federais da Subseção Judiciária de Campo Grande, excetuados aqueles que tratem de matéria de desapropriação, serão distribuídos ao 6º escritório.

§ 1º. Os processos judiciais de natureza cível que tratem de matéria de desapropriação, bem como os procedimentos extrajudiciais relativos à matéria, serão distribuídos ao 1º escritório.

§ 2º. Os processos judiciais de natureza cível que tratem de temas relacionados à atuação dos escritórios criminais, de tutela coletiva ou de combate à corrupção, serão distribuídos aos respectivos escritórios.

Art. 15. Os processos do Juizado Especial Cível, no primeiro grau, em regra, acessados pela via eletrônica, serão distribuídos ao 5º escritório.

Parágrafo único. Os processos cíveis em grau de recurso do Juizado Especial Federal e todas as pautas de sessões da Turma Recursal serão distribuídos ao 1º escritório.

CAPÍTULO V DAS CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

Art. 16. Incumbe aos escritórios que compõem o Grupo Criminal, com distribuição automática, a atuação nas cartas precatórias criminais e de ordem recebidas da Justiça Federal em Campo Grande, ressalvadas aquelas que forem pertinentes ao Núcleo de Combate à Corrupção, que serão distribuídas aos respectivos escritórios.

Art. 17. As cartas precatórias cíveis e de ordem serão distribuídas, conforme a matéria, aos escritórios especializados, e quando se tratar de matéria cível residual, ao 6º escritório.

CAPÍTULO VI DA FUNÇÃO ELEITORAL

Art. 18. Compete à função eleitoral a atribuição plena disposta na Lei Complementar nº 75/93, com mandato e regras estabelecidos pela legislação específica.

Parágrafo único. A função eleitoral será exercida pelo Procurador Regional Eleitoral e seu Substituto, escolhidos dentre os Procuradores da República lotados na PR/MS e designados pelo Procurador-Geral da República.

CAPÍTULO VII DA PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Art. 19. Compete à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão a atribuição plena disposta na Lei Complementar nº 75/93, com mandato e regras estabelecidos pela legislação específica.

§ 1º. A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão será titularizada e substituída por Procuradores da República escolhidos pelo Colégio de Procuradores de Mato Grosso do Sul, dentre os membros lotados no Estado, e designados pelo Procurador-Geral da República.

§ 2º. Sem prejuízo de suas atribuições previstas na LC 75/93, o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão encaminhará as representações e expedientes relativos às matérias de atribuição dos respectivos escritórios para distribuição.

§ 3º. Compete ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão a participação representando o Ministério Público Federal nos conselhos, comitês e quejandos relacionados à temática da cidadania, tais quais o Conselho da Comunidade da Penitenciária Federal de Campo Grande, o Comitê Estadual do Fórum Judiciário para Saúde, CETRAP/MS e o PROVITA/MS.

§ 4º. O disposto no parágrafo anterior não impede que a participação ali indicada se dê por outro Procurador da República, mediante mútuo consentimento.

CAPÍTULO VIII DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL

Art. 20. O Controle Externo da Atividade Policial será realizado, conforme determina a Resolução CNMP nº 20/2007 e a Resolução CSMPF nº 127/2012, pelos escritórios com atribuição para o Controle Externo da Atividade Policial.

§ 1º. O Controle Externo da Atividade Policial será composto pelos escritórios do Grupo Criminal e pelo Núcleo de Combate à Corrupção, sendo a distribuição feita nos termos do Artigo 25 desta Portaria.

§ 2º. As inspeções em unidades policiais nos meses de abril ou maio e outubro ou novembro, de que trata o Artigo 4º, inciso I, da Resolução CNMP nº 20/2007, serão realizadas pelos escritórios com atribuição para o Grupo do Controle Externo da Atividade Policial, os quais definirão

a escala em rodízio, com a coordenação do Representante da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF no Estado para fins de Controle Externo da Atividade Policial.

§ 3º. A inspeção mensal na Penitenciária Federal de Campo Grande, de que trata o Artigo 1º, da Resolução CNMP nº 56/2010, será realizada pelo titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Coxim, enquanto esta estiver em funcionamento físico nas dependências da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal proferida na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2018.

CAPÍTULO IX DA REPRESENTAÇÃO PERANTE AS CÂMARAS E DAS COORDENAÇÕES

Art. 21. Os representantes estaduais perante as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, e seus respectivos substitutos, inclusive os do Controle Externo da Atividade Policial e do Controle Externo do Sistema Prisional, serão escolhidos dentre os membros lotados no Estado para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 22. Os Coordenadores Criminal, de Tutela Coletiva e do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, e seus respectivos substitutos, serão escolhidos dentre e pelos integrantes de cada área, para mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, e serão designados pelo Procurador-Chefe da PR/MS em atos normativos.

Art. 23. O Coordenador da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada - ASSPAD da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, e seu substituto, serão escolhidos dentre integrantes que compõem os escritórios criminais e de combate à corrupção, para mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, e serão designados pelo Procurador-Chefe da PR/MS em ato normativo.

Art. 24. O representante do MPF no Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e seu substituto, serão escolhidos dentre os membros lotados na PR/MS e o membro lotado no escritório único da Procuradoria da República no Município de Coxim enquanto esta estiver em funcionamento físico nas dependências da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal proferida na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2018.

CAPÍTULO X DO PROCURADOR DISTRIBUIDOR E DA AUTUAÇÃO DE FEITOS. DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 25. Os Coordenadores Criminal, de Tutela Coletiva e do Núcleo de Combate à Corrupção da PR/MS são os Procuradores Distribuidores das respectivas áreas.

§ 1º. Nas Procuradorias da República localizadas nos demais municípios deste Estado, onde a lotação permitir, haverá a escolha de, pelo menos, um Procurador Distribuidor, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, nos termos da Resolução CSMPF nº 104/2010.

§ 2º. Procedida a distribuição regular, a determinação de autuação de feitos extrajudiciais cíveis e criminais nesta Procuradoria da República, na Capital, será de competência dos procuradores naturais de cada um dos escritórios desta unidade.

§ 3º. No caso de recebimento de autos, representação ou de qualquer outra forma de comunicado interno ou externo nesta unidade, dirigidos ao Gabinete do Procurador-Chefe, ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão ou ao Gabinete de qualquer outro Procurador, o despacho do destinatário, não se tratando de matéria que ao mesmo couber distribuição automática, deverá ser de encaminhamento ao membro competente para deliberação a respeito, na forma definida neste capítulo.

§ 4º. Os núcleos que compõem a Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria somente autuarão feitos extrajudiciais criminais e cíveis que lhes forem encaminhados na forma determinada neste artigo e seus parágrafos, ou em casos excepcionais, devidamente esclarecidos, em despacho escrito, pelo membro ministerial que assim pretender.

Art. 26. O Coordenador Criminal da PR/MS, sem prejuízo das suas atribuições inerentes, será o responsável pelo atendimento das questões urgentes relacionadas à seara criminal que aportarem nesta Procuradoria da República, nos casos em que elas não tenham ainda solução de distribuição pelas regras desta Portaria.

Art. 27. O atendimento inicial ao público na PR/MS será de responsabilidade da Sala de Atendimento do Cidadão.

§1º. Caso seja necessário para a realização do atendimento inicial, o membro ou integrante da equipe de apoio da respectiva área de atuação, em regra, dos respectivos Coordenadores Criminal, do Núcleo de Combate à Corrupção ou de Tutela Coletiva, auxiliará, coadjuvará ou complementar a atividade.

§ 2º. As comunicações iniciais recebidas pela Sala de Atendimento ao Cidadão serão cadastradas no Sistema SAC, migradas para o Sistema Único e encaminhadas, de acordo com a matéria, às Coordenações Criminal, de Tutela Coletiva e do Núcleo de Combate à Corrupção.

§3º. Os atendimentos que tratem de pedido de informação, comunicação de fato ou fornecimento de resposta sobre procedimentos instaurados ou processos judiciais em andamento serão realizados e registrados pelo membro titular do escritório para o qual os autos estiverem distribuídos ou por integrante de sua equipe de assessoria.

CAPÍTULO XI DOS PLANTÕES

Art. 28. Todos os Procuradores da República lotados nesta Procuradoria e nas Procuradorias nos Municípios de Coxim, Corumbá e Três Lagoas, mediante rodízio, integrarão escala de plantão a ser fixada nos termos da Resolução CSMPF nº 159/2015, para fins de atendimento ao plantão judiciário da Primeira Unidade Administrativa Regional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Campo Grande), nos seguintes períodos:

I - nos dias úteis, fora do expediente normal;

II - nos finais de semana;

III - nos feriados e pontos facultativos; e

IV - no recesso, que ocorre de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

CAPÍTULO XII DAS AUDIÊNCIAS

Art. 29. Os procuradores titulares dos escritórios da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul acompanharão as audiências, da Subseção Judiciária de Campo Grande, referentes aos processos dos quais sejam responsáveis, na qualidade de titular ou substituto, sem prejuízo da possibilidade de troca, mediante acordo prévio entre os membros, ou formulação de escala pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

§ 1º. O escritório único da Procuradoria da República no Município de Coxim, enquanto estiver em funcionamento físico nas dependências da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal proferida na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2018, irá compor a escala de distribuição de audiências criminais na qualidade de auxiliar.

§ 2º. Quando houver a designação de mais de uma audiência no mesmo dia, na mesma vara e a responsabilidade dos autos não for do mesmo Procurador, o responsável pelo processo cuja audiência for mais complexa realizará as demais.

§ 3º. No caso da ocorrência de conflito de dia e horário de audiências em varas distintas designadas em processos do mesmo titular, aquelas cujo grau de complexidade seja menor serão redistribuídas.

§ 4º. Nos casos de impedimento do membro responsável pelo processo, por motivo de afastamento ou compromisso institucional previamente agendado, a redistribuição da audiência será feita por meio de escala elaborada pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação e comunicada previamente ao Procurador designado, via sistema Único.

§ 5º. Nas audiências de custódia, o membro designado que comparecer e promover transação penal, acordo de não persecução penal e/ou apresentar denúncia, ficará prevento, se a matéria tratada estiver no seu grupo de distribuição.

§ 6º O Procurador da República no exercício da função de Procurador-Chefe não fará parte da escala de distribuição de audiências.

§ 7º O Procurador-Chefe Substituto, no período de exercício da substituição da chefia, deliberará sobre sua (não) participação na escala de audiências, comunicando à COJUD.

CAPÍTULO XIII DA REDISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA ENTRE OS OFÍCIOS E DA ROTATIVIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Art. 30. A cada 2 (dois) anos, ou quando houver renovação de mais de um terço de membros da Unidade, haverá deliberação do respectivo colégio sobre eventual redistribuição de matérias entre escritórios.

Art. 31. Ordinariamente, a rotatividade nos escritórios ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, permitida a recondução com plena observância dos regimentos estabelecidos na Resolução CSMMPF nº 104/2010.

Parágrafo único. O término do mandato de funções eletivas, especialmente se não houver recondução após o primeiro biênio, não implicará necessariamente o rodízio do escritório vinculado ao membro titular.

Art. 32. O planejamento do desempenho das atribuições com identificação de temas prioritários, metas quantificáveis e identificadores de desempenho será objeto de apresentação até o primeiro semestre do ano de início de titularidade, devendo referido desempenho ser observado como critério objetivo, juntamente com os estatísticos de distribuição e produtividade, para deliberação sobre a redistribuição de matéria e rotatividade de escritórios.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. As regras previstas nesta Portaria aplicam-se imediatamente aos feitos extrajudiciais e judiciais distribuídos a partir de sua vigência.

§ 1º. Os feitos extrajudiciais e judiciais anteriormente distribuídos preservarão a titularidade originária, salvo aqueles tratados no Artigo 15, que serão redistribuídos.

§ 2º. Os feitos extrajudiciais e judiciais a serem redistribuídos deverão tramitar pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria, de forma a assegurar o registro da nova distribuição e a conclusão ao novo titular na efetiva data de sua entrega no Gabinete.

Art. 34. Os autos processuais que derem entrada pelo Setor de Gestão Documental desta Procuradoria deverão ser encaminhados de imediato para a Coordenadoria Jurídica, que se encarregará da distribuição na forma das regras aqui determinadas.

Parágrafo único. Os documentos da área-fim recebidos pelo Setor de Gestão Documental desta Procuradoria, que não apresentarem identificação do Procurador ou escritório destinatário, deverão, após lançamento no sistema ÚNICO, serem encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe para celerar deliberação sobre sua tramitação.

Art. 35. Todos os feitos extrajudiciais ou judiciais redistribuídos a outro escritório desta Procuradoria deverão necessariamente tramitar pelo setor competente para registro da nova distribuição e a conclusão ao novo titular.

Art. 36. Os processos judiciais que chegarem nesta Procuradoria após as 16 horas e 30 minutos, em não havendo tempo hábil para encaminhamento aos Gabinetes no mesmo dia, e desde que não exijam pronunciamento urgente, serão recebidos somente no dia posterior.

Parágrafo único. Os processos judiciais e os procedimentos extrajudiciais devem ser encaminhados ao Gabinete, ordinariamente, até o horário de 18 horas, podendo haver encaminhamento extraordinário após esse horário somente nos casos urgentes, desde que haja membro ou servidor para recebimento.

Art. 37. No caso de necessidade de serviço ou havendo prévio acordo entre dois ou mais procuradores, poderão os membros lotados nesta unidade atuar de forma conjunta ou individual em qualquer feito de natureza extrajudicial ou judicial, sem necessidade de mais nenhuma formalidade para tanto.

Art. 38. Nos casos de remoção, promoção, troca de escritório, aposentadoria ou exoneração voluntária de qualquer dos membros, será suspensa a distribuição de processos judiciais ao Gabinete respectivo desde a data de edição da Portaria de remoção ou promoção, de forma a que o Procurador removido ou promovido tenha tempo hábil a encerrar suas atividades nesta unidade, zerando processos judiciais e providenciando relatórios e levantamento físico dos documentos e autos extrajudiciais que eventualmente deixará em Gabinete, de forma a ser permitida imprescindível continuidade do serviço ao futuro titular, ou futuros titulares, do escritório.

Parágrafo único. Excetua-se a hipótese de a Portaria de remoção ou promoção indicar data futura e superior a 10 (dez) dias para o término do exercício, caso em que a distribuição será suspensa 5 (cinco) dias antes de tal data.

Art. 39. O recebimento de mandados judiciais nesta unidade, independentemente da matéria e desde que não seja pessoal a qualquer dos membros, será aleatória, considerando-se a presença e disponibilidade de qualquer dos Procuradores lotados na PR/MS no momento da intimação, notificação ou citação.

Art. 40. Nos casos de redistribuição por impedimento ou suspeição do membro ministerial, serão seguidas as regras determinadas nesta Portaria.

Art. 41º. A redução da carga de trabalho do ofício de titularidade do Procurador da República no exercício da função de Procurador-Chefe será regulamentada por portaria específica, balizando-se o regramento pela Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011.

Art. 42. Fica delegada competência aos Procuradores da República lotados nas Procuradorias da República instaladas em Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas para adequarem os regramentos das respectivas Portarias de distribuição de atribuições, bem como de rotina das matérias correlatas aqui regulamentadas, no âmbito e limite das respectivas unidades.

Art. 43. Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 44. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN	1580	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã	Folgas	01, 28, 29 e 30/10/2019	FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	1598	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã
DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	3º Ofício/ PR/MS	Férias	07 a 16/10/2019	MARCOS NASSAR	1343	2º Ofício/ PR/MS
			Folgas	17 e 18/10/2019			
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Férias	07 a 25/10/2019	SILVIO PEREIRA AMORIM	649	4º Ofício/ PR/MS
EMERSON KALIF SIQUEIRA	723	8º Ofício/ PR/MS	Férias	14 a 23/10/2019	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	1º Ofício/ PRM/Coxim
			Folgas	24, 25, 28, 29 e 30/10/2019			
GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	1577	2º Ofício/ PRM/Corumbá	Desoneração Integral de suas Atribuições junto à PRM/Corumbá	14 a 30/10/2019	MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA	1575	1º Ofício/ PRM/Corumbá
PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/ PRM/Naviraí	Desoneração Integral de suas Atribuições junto à PRM/Naviraí	14 a 30/10/2019	CAIO VAEZ DIAS	1557	2º Ofício/ PRM/Naviraí

Art. 2º. Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, bem como às Coordenadorias nos Municípios envolvidos.

Art. 3º. Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	2º Of. da PRM Altamira	Curso de Aperfeiçoamento "Efetividade dos direitos fundamentais na era global"	30/09 a 09/10/19	Paulo Henrique Cardozo	1616	3º Of. da PRM Altamira
Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	2º Of. da PRM Altamira	Curso de Aperfeiçoamento "Efetividade dos direitos fundamentais na era global"	10 a 18/10/19	Sadi Flores Machado	1619	4º Of. da PRM Altamira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 341, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO, matrícula 5044, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor CHRISTIAN GNATY ALVES DE MELO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CHRISTIAN GNATY ALVES DE MELO, matrícula 18599, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora MARTA THAÍS LEITE DOS SANTOS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora MARTA THAÍS LEITE DOS SANTOS, matrícula 28396, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, matrícula 3226, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o

trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a estagiária HUDSLAYNE FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a estagiária HUDSLAYNE FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 38734, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da estagiária, com envio de cópia desta portaria para a instituição de ensino a qual está vinculada.

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora HELOÍSA DE LUNA FREIRE MAIA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora HELOÍSA DE LUNA FREIRE MAIA, matrícula 14799, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, matrícula 5292, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 348, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor ALEX BATISTA DIAS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ALEX BATISTA DIAS, matrícula 16776, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor EDSON AIRTON DE OLIVEIRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor EDSON AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 4778, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora VERALUCIA GOMES DE AGUIAR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora VERALUCIA GOMES DE AGUIAR, matrícula 04246, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor ANTÔNIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ANTÔNIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS, matrícula 12438, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES, matrícula 27164, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora IRIS PORTO DE OLIVEIRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora IRIS PORTO DE OLIVEIRA, matrícula 20276, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor LEONARDO MOTA MEIRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LEONARDO MOTA MEIRA, matrícula 05120, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA, matrícula 13686, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o

trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor JOSÉ HILDECARLOS MAIA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JOSÉ HILDECARLOS MAIA, matrícula 24752, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora DENISE DUTRA SANTOS INOJOSA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DENISE DUTRA SANTOS INOJOSA, matrícula 10043, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora ROSEMARY ARMANDA NASCIMENTO ALVES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora terceirizada ROSEMARY ARMANDA NASCIMENTO ALVES, matrícula 81103, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja enviado ao Setor de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) para envio à empresa a qual a servidora é vinculada, com a finalidade de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA Nº 359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, matrícula 12700, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor JOÃO RICARDO BIONE AIRES HENRIQUES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JOÃO RICARDO BIONE AIRES HENRIQUES, matrícula 21956, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO, matrícula 11347, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora JULIANA FARIAS MACIEL.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora JULIANA FARIAS MACIEL, matrícula 29587, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora JODZA MOURA MEDEIROS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora JODZA MOURA MEDEIROS, matrícula 03984, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa a servidora EDNALVA MARIA FERNANDES DA COSTA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora EDNALVA MARIA FERNANDES DA COSTA, matrícula 13714, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

PORTARIA Nº 367, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor KLEBER EUSAI AZEVEDO DE LIMA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor KLEBER EUSAI AZEVEDO DE LIMA, matrícula 10613, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor CLEBER ALVES CARVALHO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CLEBER ALVES CARVALHO, matrícula 06456, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho

desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 369, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Apresenta menção elogiosa ao servidor CARLOS DANIEL DE SALES MENDES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CARLOS DANIEL DE SALES MENDES, matrícula 29780, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto ao MPF na Paraíba, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no Ministério Público Federal na Paraíba no período em que este subscritor esteve responsável pela Gestão Administrativa do MPF/PB (1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019).

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PR/PB, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	ABONO PLANTÃO	1º a 4 de outubro de 2019	YORDAN MOREIRA DELGADO Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
25/09/2019	25/09/2019	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	EDUARDO ALVES FONTE	Ofício da PRM de Uniao da Vitoria	1148-7	
25/09/2019	25/09/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	FÉRIAS	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438-9	
26/09/2019	26/09/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	FÉRIAS	EDUARDO ALVES FONTE	Ofício da PRM de Uniao da Vitoria	1148-7	
26/09/2019	29/09/2019	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438-9	

RETIFICAÇÃO Nº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Na Portaria GABPC/PR nº 467, de 19/09/2019 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 23/09/2019, página 159:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
23/09/2019	26/09/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	FÉRIAS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
23/09/2019	24/09/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	FÉRIAS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera Designação de Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios da PR-PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 267, de 24.9.2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 184/2019 – Administrativo, página 40, publicado no dia 26/9/2019, modificando as designações da procuradora da República Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque (PR-PE 16º Ofício) e do procurador da República João Bernardo da Silva (PR-PE 6º Ofício) para atuarem em substituição, no ofício do procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior (PR-PE 2º Ofício), para:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador-Chefe	1 a 15/10/2019	Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador-Chefe	16 a 30/10/2019	João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002654/2017-62. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARCOS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 26.368. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 11/11 a 10/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 8/7/2011 a 5/7/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.003466/2019-13 . ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: RICARDO CÉSAR DE MELO, matrícula nº 11.353. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/10 a 14/11/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/01/2010 a 23/01/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO 30 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.003466/2019-13. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: TASSYLLA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 21.869. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 7 a 25/10/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/12/2010 a 15/12/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria PR/PI nº 158, de 30 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 187/2019, Administrativo, de 1º de outubro de 2019, página 67.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando o afastamento do membro Alexandre Assunção e Silva, titular do 9º Ofício da Procuradoria da República Estado do Piauí, no período de 16 a 18 de outubro de 2019 (SV nº 9809/2019), para participar de “I Encontro de Regulação do Sistema Financeiro Nacional e do Mercado de Capitais”;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PR/PI nº 158, de 30 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 187/2019, Administrativo, de 1º de outubro de 2019, página 67, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 11/10/2019	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	1482	5º Ofício da PR/PI

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Férias	02 a 03/10/2019	MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI
				04 a 11/10/2019	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	1482	5º Ofício da PR/PI

Art. 2º Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 158, de 30 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 187/2019, Administrativo, de 1º de outubro de 2019, página 67, as seguintes linhas:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI	Curso institucional	17 a 18/10/2019	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	1482	5º Ofício da PR/PI

Art. 3º. Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 1.098, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1081/2019 para modificar a designação do Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Angra dos Reis para o período de 21 a 31 de outubro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1081/2019 (publicada no DMPF-e Nº 184, Administrativo, de 26 de setembro de 2019,

Página 43) que designou o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Angra dos Reis no período de 07 a 18 de outubro de 2019, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1081/2019 para modificar a designação do Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO (2º Ofício/PRM-Angra dos Reis) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA (1º ofício da PRM-Angra dos Reis) período de 21 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Confere ao servidor FABIANO GONÇALVES DE MATOS RAMIRES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do MEMORANDO nº 24/2019/MPF/PRRO/GABPRDC-RLPB,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor FABIANO GONÇALVES DE MATOS RAMIRES, matrícula: 28910, Assistente Nível II, e integrante dos quadros funcionais da Polícia Civil do Estado de Rondônia, pelo excelente serviços prestados em assessoramento do Procurador da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA, demonstrando excepcional capacidade profissional, conhecimento técnico jurídico acurado e comprometimento nos processos judiciais e extrajudiciais nos quais têm atuado em assessoria a este signatário, contribuindo efetivamente para o trabalho deste Parquet, notadamente em casos de apuração de conflitos agrários, acompanhamento, fiscalização e investigações de crimes contra a vida envolvendo conflitos agrários e práticas discriminatórias (minorias); apuração, fiscalização e repressão de crimes contra o meio ambiente; apuração e fiscalização de políticas públicas voltadas à Segurança Pública em todas as esferas, dentre outras atividades realizadas no âmbito da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – PRDC e do 1º Ofício.

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA a Portaria nº 044/2019, que “fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2019”.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO acordo, por motivos pessoais, entre membros,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 044, de 12 de junho de 2019, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 14/06/2019, Página 36, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 05/10 às 08h do dia 07/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Rodrigo Mark Freitas
---	----------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 05/10 às 08h do dia 07/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Ramon de Amaral Machado Gonçalves
---	-----------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 550, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí	Folgas compensatórias	21.10 a 29.10.2019	Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí
Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	30.10 a 08.11.2019	Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 551, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	18.11 a 09.12.2019	Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	10.12 a 19.12.2019	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 553, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	18.11 a 07.12.2019	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 554, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Folgas compensatórias	11.11 a 14.11.2019	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 555, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Folgas compensatórias	17.12 a 19.12.2019	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 558, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os servidores para o apoio à atividade de plantão regional de membros das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 07/10/2019 a 20/12/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste no período de 07/10/2019 a 20/12/2019, conforme escala de plantão abaixo:

PERÍODO	PRM	SERVIDOR
Das 19h de 07/10/2019 às 11h de 11/10/2019	Chapecó	Lairdes Zanchet
Das 19h de 11/10/2019 às 11h de 18/10/2019	Chapecó	Marcos Vinicius Szczepanik
Das 19h de 18/10/2019 às 11h de 25/10/2019	S.M. do Oeste	Willian Salzar Belfort
Das 19h de 25/10/2019 às 11h de 30/10/2019	S.M. do Oeste	Manuela Lehrbach
Das 19h de 30/10/2019 às 11h de 08/11/2019	Chapecó	Pietra Ferla
Das 19h de 08/11/2019 às 11h de 14/11/2019	Concórdia	Carolina Gehlen Costella
Das 19h de 14/11/2019 às 11h de 22/11/2019	Chapecó	Alessandra Fontan Martin Lanznaster
Das 19h de 22/11/2019 às 11h de 29/11/2019	S.M.do Oeste	Cassiano Alex Moraes Barbosa
Das 19h de 29/11/2019 às 11h de 06/12/2019	S.M. do Oeste	Manuela Lehrbach
Das 19h de 06/12/2019 às 11h de 13/12/2019	Concórdia	Ricardo Augusto Reali
Das 19h de 13/12/2019 às 00h de 20/12/2019	Chapecó	Quelim Daiane Crivelatti

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DARLAN AIRTON DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 535, de 25 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/09/2019, página 54, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	16.10 a 31.10.2019	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	16.10 a 17.11.2019	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 543, de 27 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/10/2019, página 82, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	01.10 a 05.10.2019	Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	01.10 a 06.10.2019	Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí
Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folgas compensatórias	07.10 a 11.10.2019	Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 557, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 05 de maio de 2017, o servidor Denilvo Belegante, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 6713, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26/2018, firmado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, PGEA nº 1.33.000.001831/2017-59, cujo objeto é gerenciamento de frota para a Procuradoria da República Em Santa Catarina.

Art. 2º - O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Leandro Rodrigues Freda, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 19061.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 345, de 23 de maio de 2018.

MAXIMILIANO ELLER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.002227/2019-10. OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS. UNIDADE DO MPF: Coordenadoria da PRM/ Itajaí; SUPRIDO: Thiago Sabara Vieira de Goes. CPF: 039.981.964-98 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01/10/2019 à 06/12/2019 PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/12/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximilano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 30/09/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 603, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os Membros Coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios de São Paulo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como no art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto na Portaria nº 245, de 14 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para exercerem, pelo período de 01 (um) ano, a função de Procurador-Coordenador das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, bem como, nas unidades com mais de um Membro, a função de Procurador-Coordenador Substituto:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANDRADINA
Titular: Thales Fernando Lima

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
Titular: Gustavo Moysés da Silveira
Substituto: Paulo de Tarso Garcia Astolphi

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Titular: Helen Ribeiro Abreu
Substituto: Rudson Coutinho da Silva

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS

Titular: Leonardo Augusto Guelfi

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Titular: Gabriel da Rocha

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU

Titular: André Libonati

Substituto: Fábio Bianconcini de Freitas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Titular: Ricardo Nakahira

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Titular: Ricardo Perin Nardi

Substituta: Elaine Ribeiro de Menezes

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Titular: Maria Rezende Capucci

Substituta: Walquiria Imamura Picoli

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA

Titular: Gustavo Kenner Alcântara

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Titular: Flávia Rigo Nóbrega

Substituta: Marília Ribeiro Soares Ramos Pereira

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/MOGI DAS CRUZES

Titular: Rodrigo Costa Azevedo

Substituto: Isac Barcelos Pereira de Souza

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Titular: Ricardo Tadeu Sampaio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES

Titular: Carlos Alberto dos Rios Junior

Substituto: José Rubens Plates

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAÚ

Titular: Marcos Salati

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Titular: José Lucas Perroni Kalil

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÃ/LINS

Titular: Manoel de Souza Mendes Junior

Substituto: Jefferson Aparecido Dias

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OSASCO

Titular: Douglas Guilherme Fernandes

Substituto: Melina Tostes Haber

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OURINHOS

Titular: Antonio Marcos Martins Manvailer

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/AMERICANA

Titular: Camila Ghantous

Substituto: Heloísa Maria Fontes Barreto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Titular: Tito Lívio Seabra

Substituto: Paulo Taek Keun Rhee

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Titular: Yuri Corrêa da Luz

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Titular: Carlos Roberto Diogo Garcia

Substituto: Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SANTO ANDRÉ/MAUÁ

Titular: Fabiana Rodrigues de Souza Bortz

Substituto: Rhayssa Castro Sanches Rodrigues

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Titular: Marco Antônio Ghannage Barbosa

Substituto: Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: Guilherme Rocha Gopfert

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Titular: Anderson Vagner Gois dos Santos

Substituto: Rodrigo Luiz Bernardo Santos

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Titular: Ricardo Baldani Oquendo

Substituto: Fernando Lacerda Dias

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Titular: Rubens José de Calasans Neto

Substituto: Osvaldo dos Santos Heitor Junior

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

Titular: Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 605, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor DELCIO NENUBIO CARDOSO MARTINEZ, Matrícula nº 24779-1, Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 6, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 13/01/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 30/09/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 606, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor JOSE LUIZ GAIATO, Matrícula nº 9957-1, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 13, Carteira de Habilitação nº 04940488214, expedida pelo DETRAN/SP em 13/04/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Araraquara, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 26/09/2019 a 11/10/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO**DESPACHO Nº 34.238, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.005904/2019-04. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: JULIANA MAYA E SILVA, matrícula nº 25017-1. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inciso XXIII do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO o pedido de cancelamento da licença para capacitação concedida originalmente para o

período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/09/2013 a 16/09/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Melina Toster Haber, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Melina Toster Haber	1370	PRM-OSASCO	23/04/2012 a 21/04/2017	18/09/2019 a 20/09/19	30/09/2019

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Revoga a Portaria PRSE nº 140, de 06 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRSE nº 140, de 06 de setembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – Administrativo nº 171, de 9 de setembro de 2019, pg. 90, a qual designa o Procurador da República JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR para responder pelos feitos urgentes da Procuradoria da República no município de Propriá, no período de 07 a 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 188/2019
Divulgação: terça-feira, 1 de outubro de 2019 - Publicação: quarta-feira, 2 de outubro de 2019

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação